PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1009/2010
De 22 de junho de 2010.

"Dispõe sobre suplementação de dotações por anulação do orçamento deste município para o exercício de 2010 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam suplementadas no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010, as dotações abaixo relacionadas:

010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
010 - SAÚDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0110 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DAS AÇÕES DE SAÚDE
P/A: 010001.1030201102.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
FICHA – 00003 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 143.000,00
FICHA – 00004 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS ..... R$ 200.000,00
FICHA – 00009 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS ..... R$ 30.000,00

0120 – MANUT. E REVIT. DA ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL.
P/A: 010001.1030201202.082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL DE PINHEIROS.
FICHA – 00038 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 200.000,00
FICHA – 00038 – 01500 – RECURSOS DO SUS.....R$ 150.000,00

P/A: 010001.1030201202.083 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO.
FICHA – 00050 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 200.000,00
FICHA – 00053 – 01500 – RECURSOS DO SUS..... R$ 70.000,00
FICHA – 00056 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS..... R$ 40.000,00
FICHA – 00057 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS..... R$ 30.000,00
FICHA – 00057 – 01500 – RECURSOS DO SUS.....R$ 50.000,00
P/A: 010001.1030201202.086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
FICHA – 00071 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 200.000,00
304 – VIGILANCIA SANITÁRIA

0130 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
P/A: 010001.1030401302.087 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.
FICHA – 00081 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 50.000,00
FICHA – 00083 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS..... R$ 10.000,00
P/A: 010001.1030401302.088 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA.
FICHA – 00092 – 01500 – RECURSOS DO SUS ..... R$ 25.000,00
FICHA – 00097 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS..... R$ 10.000,00
FICHA – 00097 – 01500 – RECURSOS DO SUS..... R$ 15.000,00
FICHA – 00104 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS ..... R$ 10.000,00
P/A: 010001.1030401302.090 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS.
FICHA – 00107 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 1.483.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao disposto no Art 1º da presente Lei, ficam parcialmente anuladas a seguintes dotações:

010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
010 - SAÚDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0110 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DAS AÇÕES DE SAÚDE
P/A: 010001.1030201101.055 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS.
FICHA – 00002 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 21.000,00
FICHA – 00002 – 01500 – RECURSOS DO SUS.....R$ 21.000,00
P/A: 010001.1030201102.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
FICHA – 00011 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS..... R$ 18.000,00
P/A: 010001.1030201102.079 – MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DE SAÚDE.
FICHA – 00012 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 11.000,00
FICHA – 00013 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 15.000,00
FICHA – 00014 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 11.000,00
FICHA – 00015 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 11.000,00
FICHA – 00015 – 01500 – RECURSOS DO SUS.....R$ 11.000,00
FICHA – 00016 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 4.000,00
FICHA – 00016 – 01500 – RECURSOS DO SUS .....R$ 4.000,00
P/A: 010001.1030201102.080 – MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
FICHA – 00017 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 5.000,00
FICHA – 00017 – 01500 – RECURSOS DO SUS.....R$ 8.000,00
FICHA – 00019 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 24.000,00
FICHA – 00019 – 01500 – RECURSOS DO SUS.....R$ 22.000,00
FICHA – 00021 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 12.000,00
FICHA – 00021 – 01500 – RECURSOS DO SUS.....R$ 12.000,00

FICHA – 00022 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 15.000,00
FICHA – 00022 – 01500 – RECURSOS DO SUS.....R$ 14.000,00
P/A: 010001.1030201102.081 – MANUTENÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
FICHA – 00023 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 54.000,00
FICHA – 00023 – 01500 – RECURSOS DO SUS..... R$ 6.000,00
FICHA – 00025 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 4.000,00
FICHA – 00029 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 4.000,00
FICHA – 00029 – 01500 – RECURSOS DO SUS.....R$ 2.000,00

0120 – MANUT. E REVIT. DA ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL.
P/A: 010001.1030201201.056 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS.
FICHA – 00030 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS..... R$ 43.000,00
FICHA – 00030 – 01500 – RECURSOS DO SUS..... R$ 21.000,00
FICHA – 00031 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 25.000,00
FICHA – 00031 – 01500 – RECURSOS DO SUS.....R$ 25.000,00
FICHA – 00032 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 38.000,00
FICHA – 00032 – 01500 – RECURSOS DO SUS .....R$ 38.000,00
FICHA – 00033 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 52.000,00
FICHA – 00033 – 01500 – RECURSOS DO SUS .....R$ 22.000,00

P/A: 010001.1030201201.057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.
FICHA – 00034 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 12.000,00
FICHA – 00034 – 01500 – RECURSOS DO SUS.....R$ 19.000,00
FICHA – 00035 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 5.000,00
FICHA – 00035 – 01500 – RECURSOS DO SUS .....R$ 8.000,00
FICHA – 00036 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 160.000,00
FICHA – 00036 – 01500 – RECURSOS DO SUS .....R$ 15.000,00
P/A: 010001.1030201201.058 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAIS.
FICHA – 00037 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 12.000,00
FICHA – 00037 – 01500 – RECURSOS DO SUS.....R$ 16.000,00
P/A: 010001.1030201202.082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL DE PINHEIROS.
FICHA – 00039 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 63.000,00
FICHA – 00040 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 8.000,00
FICHA – 00043 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 2.000,00
FICHA – 00045 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 290.000,00
FICHA – 00047 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 70.000,00
FICHA – 00047 – 01500 – RECURSOS DO SUS .....R$ 65.000,00
FICHA – 00048 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 40.000,00
FICHA – 00048 – 01500 – RECURSOS DO SUS ..... R$ 60.000,00
FICHA – 00049 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 17.000,00

P/A: 010001.1030201202.083 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO.
FICHA – 00050 – 01400 – RECURSOS PRÓPRIOS .....R$ 48.000,00

TOTAL.....R$ 1.483.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros – ES.
Em, 22 de junho de 2010.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal